



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL**

ATO TRT 19ª GP Nº 005/2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, considerando a criação de cargos efetivos através da Lei nº 12.479/2011, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2011, Seção 1, página 3, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 4461/2011, de 11/10/2011,

R E S O L V E

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCAS MARTINS LIMA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em decorrência do decurso do prazo legal para a posse de Felipe Valente Kakimoto

Publique-se.

Maceió, 05 de janeiro de 2012.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente